



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

*Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301*

*CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo*

*www.bofete.sp.gov.br*

Lei Complementar Nº 44. de 04 de junho de 2009

Dispõe sobre a criação de vagas no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Bofete e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Bofete, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) 08 (oito) vagas, sendo 04 (quatro) para as funções de Babá REF: "B" e 04 (quatro) para as funções de Motorista REF: C, com os vencimentos constantes do Anexo III, parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo

Assessor Administrativo



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## ANEXO I

Lei Complementar Nº. 44 de 04 de junho de 2009.

### Quadro de Pessoal

Empregos de provimento permanente e temporário, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT :

Quantidade	Denominação do Cargo	Referencia
01	Advogado (a)	F
01	Administrador (a) Cemitério	B
04	Agente de Saneamento	B
01	Almoxarife	C
01	Assessora (a) de Departamento	F
01	Assessor (a) de Planejamento	F
01	Assessor (a) de Turismo	F
01	Assistente Administrativo	E
02	Assistente Social	E
02	Auxiliar de Consultório .Odontológico	B
02	Auxiliar de Contabilidade	D
01	Auxiliar de Contabilidade	C
27	Auxiliar de Enfermagem	B
01	Auxiliar de Mecânico	A
32	Auxiliar de Serviços Gerais	A
04	Auxiliar de Serviços Sociais	B
02	Auxiliar de Setor Pessoal	B
01	Auxiliar de Tesouraria	B
16	Babá	B



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

01	Bibliotecário (a)	B
01	Borracheiro (a)	B
02	Cadastrador (a)	B
01	Carpinteiro (a)	B
01	Chefe da Lançadoria	C
01	Chefe da Oficina	D
01	Comprador (a)	C
01	Contador (a)	G
02	Coordenador (a) de Creches	C
01	Coordenador (a) de Saúde	C
01	Coordenador (a) Pedagógico	C
05	Dentista	G
02	Digitador (a) de Computador	D
02	Eletricista	B
01	Encarregado (a) de Licitações	G
01	Encarregado(a) de Setor Pessoal	D
01	Encarregado (a) de Tesouraria	D
01	Encarregado (a) de Transporte	C
01	Encarregado (a) de Turma	C
06	Enfermeiro (a)	E
01	Engenheiro (a) Civil	D
01	Engenheiro (a) Agrônomo	F
22	Escriturário (a)	B
01	Farmacêutico (a)	F
04	Fiscal	B



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

01	Fisioterapeuta	F
01	Fonoaudiólogo (a)	D
10	Inspetor (a) de Alunos	C
03	Jardineiro (a)	A
04	Lançador a)	C
05	Mecânico	C
24	Merendeira (a)	B
09	Médico (a)	G
04	Mestre de Obras	C
44	Motorista	C
01	Motorista de Gabinete	D
01	Nutricionista	F
06	Operador (a) de Máquinas	C
02	Orientador (a) Escolar	C
02	Patroleiro (a)	C
06	Pedreiro (a)	C
05	Professor(a) de Ciências – PEB II	Lei Comple-
05	Professor(a) de Educação Artística	mentar nº
05	Professor(a) de Geografia	43, de 20 de
05	Professor(a) de História	Maió/2009
05	Professor(a) de Inglês	Anexo III
10	Professor(a) de Matemática	Idem, Idem
10	Professor (a) de Português	Idem, Idem



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

03	Professor (a) de Educação Física	Idem, Idem
19	Professor (a) de Pré Escola	Idem, Idem
63	Professor (a) de 1ª a 4ª série- PEB I	Idem, Idem
02	Psicólogo (a)	D
01	Secretário (a) de Gabinete	D
04	Secretário (a) JSM	B
10	Segurança	C
12	Servente de Pedreiro	A
15	Servidor Braçal	A
46	Serviços Gerais	A
10	Técnico em Enfermagem	D
01	Técnico em Informática	C
01	Telefonista	B
01	Tesoureiro	C
02	Treinador Esportivo	B
01	Veterinário	F
23	Vigia	B
01	Visitador Domiciliar	B
02	Visitador Sanitário	B
01	Zelador de Cemitério	B



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## ANEXO II

**Lei Complementar Nº. 44 de 04 de junho de 2009.**

### QUADRO DE PESSOAL

Empregos de provimento em comissão a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Quantidade	Denominação	Referência
01	Assessor Administrativo	B
01	Assessor Administrativo Sênior	F
03	Assessor de Educação	E
01	Assessor de Planejamento	B
01	Assessor de Relações Públicas	A
01	Assessor Econômico Financeiro	F
04	Assessor Jurídico	F
01	Assessor de Segurança	C
03	Assessor Social	C
02	Assessor Técnico	A
01	Chefe de Gabinete	C
01	Diretor Clínico	K
01	Diretor de Cultura e Lazer	C
01	Diretor de Defesa do Meio Ambiente	E
01	Diretor de Educação	F
01	Diretor de Esportes	B
01	Diretor de Manutenção	C
02	Diretor de Obras	C
01	Diretor Sanitarista	B
01	Diretor de Saúde	K

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2009.

**Claudécio José Ebúrneo**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## ANEXO III

Lei Complementar Nº. 44 de 04 de junho de 2009.

### Quadro de Pessoal

Escala de Vencimentos dos Empregos Permanentes e Temporários em Reais (R\$)

Referência	Grau						
	1	2	3	4	5	6	7
A	415,03	419,40	421,42	442,49	464,62	487,85	512,24
B	426,88	431,39	433,46	455,14	477,90	501,79	526,88
C	436,37	458,19	481,10	505,15	530,41	556,93	584,78
D	614,46	645,18	677,44	711,31	746,88	784,22	823,44
E	865,04	908,29	953,71	1.001,39	1.051,46	1.104,03	1.159,24
F	1.217,48	1.278,35	1.342,27	1.409,39	1.479,85	1.553,85	1.631,54
G	1.713,58	1.799,26	1.889,22	1.983,68	2.082,87	2.187,01	2.296,36
H	2.411,42	2.531,99	2.658,59	2.791,52	2.931,10	3.077,65	3.231,53

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2009

**Claudécio José Ebúrneo**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## ANEXO IV

### Lei Complementar Nº. 44 de 04 de junho de 2009.

#### Quadro de Pessoal

Escala de Vencimentos dos Empregos em Comissão, em Reais (R\$)

Referência	
A	550,00
B	770,00
C	990,00
D	1.210,00
E	1.430,00
F	1.650,00
G	1.870,00
H	2.090,00
I	2.310,00
J	2.530,00
K	2.750,00

Gabinete do Prefeito, Gabinete em 04 de junho de 2009.

Claudécio José Ebúrneo  
Prefeito Municipal